



Art.2º - Estabelecer que, caberá ao FISCAL/GESTOR verificar a efetiva prestação dos serviços, elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, acompanhar execução, atestar a entrega/execução, comunicar irregularidades, registrar ocorrências, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMED

PORTARIA Nº 0304/2025 – GAB/SEMED

TIMON-MA, 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos contratos de Locação de Imóveis da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

1- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir as referidas locações e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado a gestão e fiscalização dos seguintes contratos:

Nº Contrato	Contratada
003/2025	VERA LÚCIA SANTOS CUNHA
004/2025	EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
012/2025	ALMERITA BATISTA SILVA

Servidor	Matrícula
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues – Gestora	922132-6
Bruno Jansen Justino – Fiscal	2200886-1

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 29 de Maio de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Ato: A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de Contrato de aditivo abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 29 de maio de 2025.

CONTRATO Nº 004/2025 – SEMED

Processo Administrativo nº 01859/2025 – SEMED.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal: Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025.

Objeto: contratação de locação de um imóvel para funcionamento do EDUCANDÁRIO MARIA REGINA DE SOUSA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratada: EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº. 481.773.503-15.

Valor total: R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais).

Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso: FUNDEB-540; Projeto Atividade: 12.361.1014.2214.0000- Manutenção do FUNDEB 30%; Elemento de Despesa: 33.90.36.00

Data da assinatura: 27/03/2025.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Ato: A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Educação de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Educação, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de Contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 29 de Maio de 2025.

CONTRATO Nº 012/2025

Processo Administrativo nº 2076/2025.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Fundamentação Legal: Art. 74, I da Lei nº. 14.133/2021.

Inexigibilidade nº 007/2025 – SEMAG.

Objeto: Contrato de locação do imóvel para o funcionamento do EDUCANDÁRIO TIA ALMERITA (ANEXO EMEF NEY RODRIGUES), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Timon/MA.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratada: Almerita Batista da Silva, inscrita no CPF sob o nº.337.827.253-87

Valor mensal: R\$ 2.510,75 (dois mil quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 30.129,00 (trinta mil cento e vinte e nove reais)

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: FUNDEB-540 Funcional Programática: 12.361.1014.2214.0000- Manutenção do FUNDEB 30%; Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Exercícios:2025/2026

Data da assinatura: 25/03/2025.

Vigência do Contrato:12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02287/2025 – SEMED

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ato: O Secretário Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR** o resultado da contratação direta por meio da Inexigibilidade Licitação que tem como objeto a Contratação de locação de um imóvel para funcionamento da EMEF BATISTA EBENÉZER localizado na Avenida Luís Firmino de Sousa, 2001, Bairro São Benedito, Timon-MA conforme a previsão legal no inciso V, do art. 74 da Lei de Licitação nº 14.133/2021 em favor da Locatária VERA LUCIA SANTOS CUNHA inscrita no CPF: 433.218.873-04 com valor mensal de R\$ 2.775,00 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais) e valor anual no total de R\$ 33.300,00 (Trinta e Três Mil e Trezentos Reais).

MUNICIPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO : Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2076/2025 – SEMED

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ato: O Secretário Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** o resultado da contratação direta que tem como objeto a contratação de locação de um imóvel localizado na Rua 03(três), nº08, Bairro Mutirão, Timon/ MA, para o funcionamento do Educandário Tia Almerita (Anexo EMEF Ney Rodrigues) conforme a previsão legal no inciso V, do art.74 da Lei de Licitações N 14.133/2021, em favor da Locatária ALMERITA BATISTA SILVA., inscrita no CPF sob o nº 337.827.253-87, com o valor mensal de R\$ 2.510,75 (Dois mil quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos) e valor Total R\$ 30.129,00 (Trinta Mil Cento e Vinte e Nove Reais).

MUNICIPIO DE TIMON-ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01859/2025 – SEMED

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ato: O Secretário Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR** o resultado da contratação direta por meio da Inexigibilidade Licitação que tem como objeto a Contratação de locação de



um imóvel para funcionamento do **EDUCANDÁRIO MARIA REGINA DE SOUSA** localizado na Rua 04, n 1103, Bairro Vila Angélica, Timon-MA, conforme a previsão legal no inciso V, do art. 74 da Lei de Licitação n 14.133/2021 em favor do Locatário **EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, INSCRITO NO CPF: 481.773.503-15, com o valor mensal de R\$ 1.275,00 (Um Mil Duzentos e Setenta e cinco Reais) e valor anual no total de R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais).

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se a publicação Extrato de Aditivo nº 01 ao Contrato nº 001/2025 – FMS/SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição Extraordinária - nº 3.170-A do dia 28 de maio de 2025, pagina 2, cujo objeto é corresponde ao acréscimo de 23,32% (vinte e três virgula trinta e dois por cento) do valor inicialmente contratado, conforme permissivo legal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Onde se lê: corresponde ao acréscimo de 25% do valor inicialmente contratado, conforme permissivo legal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

Leia-se: corresponde ao acréscimo de 23,32% (vinte e três virgula trinta e dois por cento) do valor inicialmente contratado, conforme permissivo legal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 001/2025-SMTTM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Mobilidade- SMTTM do Município de Timon/MA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMTTM, CNPJ nº 59.614.377/0001-83.

CONTRATADA: GARAGEM CENTER KAR LTDA, CNPJ nº 50.625.792/0001-68

VALOR GLOBAL: R\$ 113.960,00 (cento e treze mil, novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 2260

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 500

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**Portaria de Concessão nº 034/2025- SEMSPC**

Favorecido: ANSELMO VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: DIRETOR

Órgão: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Destino: SÃO LUÍS-MA **Período:** 01/06/2025 a 05/06/2025

Quantidade de Diárias: 5

Valor Unitário: R\$ 230. **Valor Global:** R\$ 1150,00

Finalidade: Encontro de coordenadores e supervisores do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (VIVA/PROCON).

Portaria de Concessão nº 035/2025- SEMSPC

Favorecido: IASMYN RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: Assessor administrativo

Órgão: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

Destino: SÃO LUÍS-MA **Período:** 01/06/2025 a 05/06/2025

Quantidade de Diárias: 5 **Valor Unitário:** R\$ 155,00. **Valor Global:** R\$ 775,00

Finalidade: encontro de coordenadores e supervisores do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (VIVA/PROCON).

Portaria de Concessão nº 44/2025

Favorecido: MÁRCIA CRISTINA MENEZES MENDES

Cargo/Função: COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Órgão: SEMDES

Destino: GRAVATÁ-PE

Período: 02 A 05 DE JUNHO DE 2025

Quantidade de Diárias: 04

Valor Unitário: R\$ 460,00

Valor Global: R\$ 1.840,00

Finalidade: VIAGEM A GRAVATÁ-PE, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO NORTE E NORDESTE DO PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO DO BANCO SANTANDER. O ENCONTRO É CRUCIAL PARA DISCUTIR QUESTÕES RELACIONADAS À EXECUÇÃO DOS PROJETOS APOIADOS PELO PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO.

Portaria de Concessão nº 43/2025

Favorecido: ANA KAROLINA DA SILVA LUCAS

Cargo/Função: TESOUREIRA

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUÍS-MA

Período: 05 E 06 DE JUNHO DE 2025

Quantidade de Diárias: 02

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 460,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUÍS-MA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DO "FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELO BRASIL – ESTADO DO MARANHÃO". **CAPACITAÇÃO:** FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONTROLE SOCIAL DOS MUNICÍPIOS.

SEMDES**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI****RESOLUÇÃO Nº01/2025 – CMI/TIMON – MA**

Dispõe sobre a escolha e posse do Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Timon/MA.

A Plenária do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Timon/MA, no uso de suas competências e nas atribuições criado pela Lei Municipal nº 1261 de junho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1495 de março de 2008.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Presidente do Conselho;

CONSIDERANDO as deliberações do colegiado em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger o Conselheiro Jose Amaury Pires de Carvalho, representante da SEINFRA, como o atual presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Timon/MA, até o termino do mandato vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04 de abril de 2025, revogada as disposições em contrário.

Timon (MA), 04 de abril de 2025.

Francisca Odete Alves Silva
Vice-presidente do CMI – Timon/MA



Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172,
ou=AC SyngularID Multipla,
cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.05.30 17:41:45
-03'00'

